



Vitória, 15 de setembro de 2011
Carta Circular/CPL/074/2011

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: Edital nº 008/2011 de Concorrência – CESAN – Processo nº 969-2011-00016

Prezados Senhores,

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta.

PERGUNTA:

“COM RELAÇÃO AO ITEM 1 (PLANILHA SEÇÃO 2, PÁGINA 11 DESSE EDITAL) - RESERVATÓRIO METÁLICO DE 2.670M³: O Reservatório deverá ser obrigatoriamente PARAFUSADO, ou poderá ser SOLDADO (em relação à montagem do mesmo).”

RESPOSTA:

O Reservatório deverá ser obrigatoriamente PARAFUSADO.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação